



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 20 de setembro de 2021, o prazo concedido a Comissão designada a organizar e elaborar as propostas do plano de ação do Departamento de Direito, da Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um.

Assinatura manuscrita em tinta preta sobre uma linha horizontal, identificando a signatária como Ana Luiza Garcia Campos.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**